

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, VEREADOR MANUEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: 31 / 01 / 2023

*Amfao*  
RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 005/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.  
INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Ínclitos Vereadores,

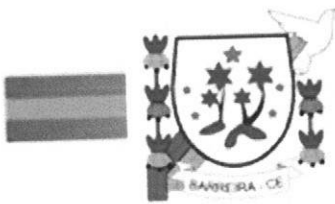
Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que abre ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

O município encontra-se em processo de adesão a Lei Paulo Gustavo, o que justifica a proposição em tela.

A Lei Paulo Gustavo visa o investimento de R\$ 3,862 bilhões vindos do **Fundo Nacional da Cultura (FNC)**, responsável pela promoção cultural do país, além da utilização de recursos federais. A fim de amenizar os prejuízos do setor causadas pela pandemia, visto que era necessário, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o isolamento social como uma das formas de prevenção para a COVID-19.

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

Do total da verba, R\$ 2,797 bilhões serão destinados às produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, mostras, festivais e outros 1,06 bilhões de reais irão para ações de emergências por meio de editais, chamadas públicas e premiações.

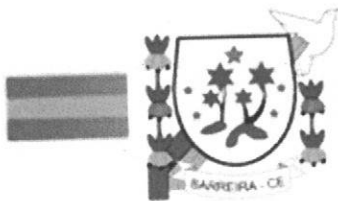
A lei que leva o nome do artista como forma de homenageá-lo foi aprovada em 05 de julho de 2022 e terá a divisão dos recursos entre os municípios, Distrito Federal e os demais estados.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito **URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa**, na apreciação do projeto que ora submeto.

**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

  
**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
PREFEITA MUNICIPAL





PROJETO DE LEI N.º 005/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

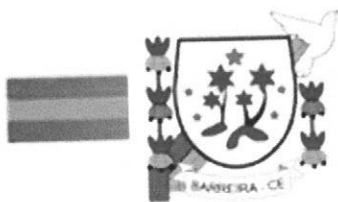
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA  
Recebido em: 31/01/2023  
*M. G. A.*  
REBRICA

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o crédito especial no valor de R\$ 223.265,11 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), criando a seguinte atividade orçamentária e seus elementos de despesas a serem incorporadas a Lei Orçamentária Anual 2023 vigente:

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNID.ORÇAMENTÁRIA: 0403 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 392 0407 2.104	EXECUÇÃO DA LEI COMPL Nº 195/2022 DE 08.07.2022 – LEI PAULO GUSTAVO	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00
Fonte:	1716000000-Transferência Setor Cultural LC 195/2022	38.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem, Serviço p/Dist Gratuita	15.000,00
Fonte:	1716000000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	50.000,00
Fonte:	1716000000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	90.000,00



Fonte:	1716000000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022	90.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	30.265,11
Fonte:	1716000000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022	30.265,11
<b>TOTAIS DA FONTE:</b>	<b>17160000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022</b>	<b>223.265,11</b>

**Artigo 2.º** Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1.º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente Orçamento:

**ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA DE INFRAEST, TRANSP E CONT URBANO**  
**UNID.ORÇAMENTÁRIA: 1701 SECRETARIA DE INFREEST E TRANSPORTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0237 2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	223.265,11
Anulação Fonte:	1500000000 Receitas não Vinculados de Impostos	223.265,11

**Artigo 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

  
**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
PREFEITA MUNICIPAL